

EDITAL Nº 002 - GAB/SEE, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCURSO DE DESENHO DA SEE/MG

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições, torna público a 2ª edição do Concurso de Desenho “Cores de Minas”.

1 - INTRODUÇÃO

A 2ª edição do Concurso de Desenho “Cores de Minas” será regido por este edital e consiste na seleção de desenhos de estudantes que irão estampar as capas de materiais didáticos da rede estadual de ensino, bem como ilustrar campanhas e temas previstos no calendário escolar da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).

A participação no Concurso é voluntária e gratuita, devendo ser observado os termos previstos neste Edital, não havendo qualquer tipo de premiação financeira e/ou de bens.

2 - DOS(AS) PARTICIPANTES

Os(As) participantes do concurso deverão observar o que segue:

1. ser estudante de escola pública, regularmente matriculado na rede estadual de ensino.
 - 1.1. somente serão aceitas submissões às categorias “Educação Indígena”, “Educação Quilombola” e “Educação do Campo” por estudantes da rede estadual atendidos por essas modalidades de ensino;
 - 1.2. todas as demais categorias podem ser submetidas por estudantes da rede estadual, inclusive por estudantes atendidos pelas modalidades de ensino mencionadas no adendo 1.1;
2. ser estudante de escola pública, regularmente matriculado nas redes municipais de ensino (Anos Iniciais);
 - 2.1. estudantes das redes municipais de ensino podem participar apenas na categoria “Aprendizagem”.

3 - DO OBJETIVO

Selecionar desenhos que, a partir da visão do autor, irão ilustrar comunicações e projetos/programas gráficos da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).

4 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos(os) estudantes participantes serão feitas, de forma gratuita, por meio do formulário eletrônico do Google Forms, disponibilizado através do seguinte link: bit.ly/CoresdeMinas2.

As inscrições serão de plena responsabilidade de cada escola estadual, por meio de sua Gestora ou Gestor, que deverá preencher o formulário (Google Forms) com as seguintes informações de identificação do(a) estudante participante: nome, e-mail e município da escola em que o(a) estudante participante está matriculado(a), nome do(a) gestor(a) da escola em que está matriculado(a), nome da Superintendência Regional de Ensino (SRE) da qual a escola em que está matriculado(a) faz parte, nome do(a) responsável legal do(a) estudante, nome do(a) estudante, idade

do(a) estudante, número de matrícula ou número INEP de identificação do(a) estudante, ano ou série em que o(a) estudante está matriculado(a), título da obra, descrição do significado da obra e e-mail do(a) estudante ou de seu(sua) responsável para contato. O gestor deverá, ainda, preencher em qual categoria deseja submeter a obra do estudante.

O(a) estudante inscrito(a) deverá estar devidamente autorizado(a) a participar do concurso por seu(sua) responsável legal por meio da assinatura de um Termo de Autorização (ANEXO I) que deverá ser entregue assinado à Gestora ou ao Gestor da escola. O Termo de Autorização deverá ser digitalizado e anexado ao formulário (Google Forms), no campo indicado para esse fim.

5 - DAS CATEGORIAS

Serão selecionados para ilustrar comunicações e projetos/programas gráficos da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) para o ano letivo de 2026/27, regidos por 14 categorias:

- a) aprendizagem;
- b) projeto de vida;
- c) socioemocional;
- d) protagonismo juvenil;
- e) pensamento científico;
- f) rotina escolar;
- g) educação indígena;
- h) educação quilombola;
- i) educação do campo;
- j) educação especial;
- k) sustentabilidade;
- l) minas bilíngue;
- m) patrimônio cultural de MG;
- n) merenda escolar.

6 - DO DESENHO

O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel BRANCO tamanho A4, na orientação vertical, e com digitalização em resolução mínima de 300 dpi.

O material a ser utilizado pelo(a) candidato(a) na produção do desenho, assim como os custos dele decorrentes, serão fornecidos pela escola.

A folha onde será produzido o desenho não poderá ser dobrada ou enrolada, de modo a não prejudicar a avaliação da obra.

Cada estudante só poderá concorrer com um único desenho em uma única categoria.

O desenho deverá ser inédito, inspirado na categoria escolhida e objetivo do concurso;

É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais e o uso de ferramentas de inteligência artificial na elaboração do desenho.

7 - DA SELEÇÃO

O julgamento levará em conta a criatividade, a originalidade e a pertinência do desenho ao tema e objetivo propostos pelo concurso.

Os desenhos selecionados deverão estar de acordo com a escolha coletiva da totalidade ou da maioria de membros da comissão julgadora.

8 - DOS DIREITOS AUTORAIS

As escolas participantes, gestoras(es), responsáveis legais e estudantes autores dos desenhos, devem estar cientes que autorizam a SEE/MG, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou coletivamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, e sem restrição de idioma, os direitos autorais patrimoniais relativos aos desenhos produzidos em razão deste concurso. Os direitos autorais serão respeitados.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A simples inscrição no concurso representa a aceitação dos(as) participantes das normas contidas neste edital.

A decisão das comissões julgadoras é soberana, não cabendo recurso em qualquer instância.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2026

Anexo 1.

Aos pais e responsáveis

Eu _____,
CPF _____ responsável pelo(a) estudante
_____, matriculado na ee
_____, estou ciente e de acordo que o supracitado
estudante participou da 2ª edição do concurso de desenho "Cores de Minas" realizado pela Secretaria de
Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), bem como autorizo o uso da imagem produzida pelo mesmo
para comunicações e usos gráficos digitais e impressos do Governo do Estado de Minas Gerais e da
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Telefone1: () _____ Telefone2: () _____

Endereço: _____